



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à via pública do Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Rua Municipal denominada “Rua B”, localizada no Loteamento Pinheiros III, em Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de “**RUA JOSÉ VOINAROSKI**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 27 de setembro 2023.

Roberto Carlos Cardoso
Vereador

Ângela Maria Lovo Voinarovski
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



BIOGRAFIA

José Voinaroski, foi morador do município de Nova Aurora-PR desde o ano de 1970.

Foi casado com Maria de Lurdes, com quem teve 4 filhos, 10 netos e 2 bisnetos.

Era conhecido como José da sanfona (gaita), pois tocava nos bailes de porão da época. Seus esportes preferidos eram jogar bilhar no bar do Maracujá e pescar.

Trabalhou como servidor publico no cargo de jardineiro.

Seus irmãos são os Senhores Sizimundo Voinarovski e Toninho Voinaroski.

O Senhor José Voinaroski tinha empresa de cerraria e fazia serviços de carregamento de toras.